DECRETO Nº 29.434

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4910/2020, da SEMAI,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que afetou diretamente a realização de etapas para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 28.900, de 02 de outubro de 2019 e o Decreto nº 29.176, de 17 de janeiro de 2020, que dispõem sobre o regulamento para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6059 de 05/05/3030

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

